



**RESULTADO FINAL  
EDITAL SEMED 003/2023**

Prezados,

Conforme previsto no Edital SEMED 003/2023 que ordena o **PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA INTERNA PARA GESTORES ESCOLARES (DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO) DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PENEDO/AL** em cumprimento ao artigo 8º e 10º a Comissão Organizadora realiza a publicação do resultado final com a pontuação geral de cada candidato, referente a análise de currículo, a prova de conhecimento teórico e a análise e apresentação do plano de gestão (Item 4.1 do Edital SEMED 003/2023). Portanto, segue a listagem do resultado final:

**1. EMEB Irmã Jolenta**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		

**2. EMEB Barão de Penedo**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		

**3. EMEB Manoel Tavares da Silva**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		

**4. EMEB Vereador Manoel Soares de Melo**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Claudia Magna Brito Andrade	18,2	Classificada

**5. EMEB Professor Douglas Apratto Tenório**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Marciel Pinheiro Costa	20,3	Classificado

**6. EMEB Professor Wilton Lisboa Lucena**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		



**7. EMEB Hanna Bertholet**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		

**8. EMEB Isabel Cristina Alves Toledo**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Magna da Silva Borges	20,5	Classificada

**9. EMEB São João Batista**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		

**10. EMEB Maria da Glória Pimenteira**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		

**11. EMEB Professor Irênio Araújo**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Francilene Vicente S. Tavares	19,7	Classificada

**12. EMEB Cônego Teotônio Ribeiro**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		

**13. EMEB Professor Arlindo Ferreira de Moraes**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Mirna Nogueira Rocha de Souza	19,5	Classificada

**14. EMEB Santo Antônio**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Maria Ivaneide Matias	19,3	Classificada

**15. Creche Municipal Rosete Andrade**

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Rosângela Maria Pereira Zacarias	21,4	Classificada



#### 16. Creche Municipal Lúcia Nogueira

Nome do Candidato	Pontuação	Situação
Não houve candidatos aprovados		

Conforme previsto no Edital SEMED 003/2023, Item 12.6 que descreve: Não havendo o número suficiente de candidatos classificados após o resultado final ou findados os candidatos aprovados em cadastro de reserva pertencentes ao quadro permanente da educação, competirá ao Chefe do Poder Executivo a indicação direta do Diretor Geral e/ou Diretor Adjunto, **respeitando aos demais critérios de mérito e desempenho estabelecidos no decreto.**

Seguindo as prerrogativas do Decreto Municipal nº 862/2023, que regulamenta a Lei Municipal nº 1.778/2022, em seu artigo 4º apresenta que a nomeação se dará por meio de Portaria, para exercício das funções gratificadas de Diretor Escolar e de Diretor Adjunto Escolar, assinada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para mandato de 02 (dois) anos. O parágrafo único apresenta que em caso de recondução, serão considerados impedidos o Diretor Escolar e/ou o Diretor Adjunto Escolar que não tiver com as prestações de contas das verbas federais aprovadas, haja restrições na situação fiscal da unidade escolar a qual fora designado ou esteja respondendo processo administrativo.

Penedo, 18 de Dezembro de 2023

**Luciano Barros Lucena**  
**Secretário Municipal de Educação**